

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

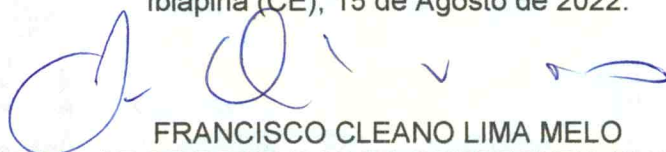
### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ibiapina, através da Secretaria de Educação, torna público, Adesão (CARONA nº 001/2022 - SEDUC) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.27.009-SRP-SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.009-SRP-SME, realizada pela Secretaria de Educação do Município de Ibiapina/CE, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/ESPORTIVO PARA O PROJETO “EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR” DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE**, conforme itens descritos no Anexo de referida Ata, cuja vencedora foi a Empresa EDITORA PETER ROHL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.529.451/0001-08, COM SEDE NA RUA XAVIER DE OLIVEIRA, Nº 36, AMADEU FURTADO, FORTALEZA-CE, CEP 60.455-660, CNPJ: 37.959.304/0001-90. Valor homologado: **R\$ 175.119,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)**. Ibiapina-CE, 15 de Agosto de 2022. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura (Flanelógrafo) a cópia do termo de homologação / ratificação originário do Processo Administrativo de Adesão (CARONA nº 001/2022 - SEDUC) da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.27.009-SRP-SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.009-SRP-SME**, cuja vencedora foi a Empresa EDITORA PETER ROHL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.529.451/0001-08, COM SEDE NA RUA XAVIER DE OLIVEIRA, Nº 36, AMADEU FURTADO, FORTALEZA-CE, CEP 60.455-660, CNPJ: 37.959.304/0001-90, pelo valor global de **R\$ 175.119,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)**, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Ibiapina e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0053484-5/CE).

Ibiapina (CE), 15 de Agosto de 2022.



FRANCISCO CLEANO LIMA MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO